



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1663/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, PEDRO RUBENS GUEDES MACIEL NETO, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de SANTA RITA/PB, numa área de 40,60ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
07°14'34,225''S/35°02'00,552''W;07°14'35,570''S/35°02'00,552''W;07°14'35,570''S/35°02'00,002''W;07°14'38,055''S/35°02'00,002''W;07°14'38,055''S/35°01'59,157''W;07°14'40,325''S/35°01'59,157''W;07°14'40,325''S/35°01'58,602''W;07°14'41,835''S/35°01'58,602''W;07°14'41,835''S/35°01'58,122''W;07°14'43,025''S/35°01'58,122''W;07°14'43,025''S/35°01'57,707''W;07°14'43,790''S/35°01'57,707''W;07°14'43,790''S/35°01'57,167''W;07°14'44,935''S/35°01'57,167''W;07°14'44,935''S/35°01'56,722''W;07°14'46,025''S/35°01'56,722''W;07°14'46,025''S/35°01'57,057''W;07°14'47,600''S/35°01'57,057''W;07°14'47,600''S/35°01'55,317''W;07°14'48,215''S/35°01'55,317''W;07°14'48,225''S/35°01'55,317''W;07°14'48,840''S/35°01'55,317''W;07°14'48,840''S/35°01'56,437''W;07°14'49,615''S/35°01'56,437''W;07°14'49,615''S/35°02'19,652''W;07°14'48,965''S/35°02'19,652''W;07°14'48,965''S/35°02'20,047''W;07°14'48,273''S/35°02'20,047''W;07°14'48,273''S/35°02'21,577''W;07°14'46,005''S/35°02'21,577''W;07°14'46,005''S/35°02'22,387''W;07°14'44,315''S/35°02'22,387''W;07°14'44,315''S/35°02'23,457''W;07°14'44,005''S/35°02'23,457''W;07°14'44,005''S/35°02'35,281''W;07°14'54,342''S/35°02'35,281''W;07°14'54,342''S/35°02'16,645''W;07°14'53,545''S/35°02'16,645''W;07°14'53,545''S/35°02'17,622''W;07°14'52,150''S/35°02'17,622''W;07°14'52,150''S/35°02'19,682''W;07°14'49,811''S/35°02'19,682''W;07°14'49,811''S/35°01'56,417''W;07°14'50,675''S/35°01'56,417''W;07°14'50,675''S/35°01'59,697''W;07°14'51,130''S/35°01'59,697''W;07°14'51,130''S/35°02'00,497''W;07°14'51,565''S/35°02'00,497''W;07°14'51,565''S/35°02'01,212''W;07°14'52,015''S/35

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 122

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

°02'01,212''W;07°14'52,015''S/35°02'01,977''W;07°14'52,510''S
/35°02'01,977''W;07°14'52,510''S/35°02'02,927''W;07°14'53,125
''S/35°02'02,927''W;07°14'53,125''S/35°02'04,012''W;07°14'53,
845''S/35°02'04,012''W;07°14'53,845''S/35°02'05,277''W;07°14'
54,525''S/35°02'05,277''W;07°14'54,525''S/35°02'06,567''W;07°
14'55,205''S/35°02'06,567''W;07°14'55,205''S/35°02'07,487''W;
07°14'56,130''S/35°02'07,487''W;07°14'56,130''S/35°02'09,327''
W;07°14'57,135''S/35°02'09,327''W;07°14'57,135''S/35°02'11,0
97''W;07°14'58,555''S/35°02'11,097''W;07°14'58,555''S/35°02'1
4,407''W;07°14'56,975''S/35°02'14,407''W;07°14'56,975''S/35°0
2'15,077''W;07°14'55,825''S/35°02'15,077''W;07°14'55,825''S/3
5°02'15,877''W;07°14'54,565''S/35°02'15,877''W;07°14'54,565''
S/35°02'16,645''W;07°14'54,401''S/35°02'16,645''W;07°14'54,40
1''S/35°02'35,432''W;07°14'43,794''S/35°02'35,432''W;07°14'43
,794''S/35°02'23,457''W;07°14'43,085''S/35°02'23,457''W;07°14
'43,085''S/35°02'24,227''W;07°14'41,635''S/35°02'24,227''W;07
°14'41,635''S/35°02'23,402''W;07°14'40,965''S/35°02'23,402''W
;07°14'40,965''S/35°02'21,277''W;07°14'40,390''S/35°02'21,277
''W;07°14'40,390''S/35°02'20,337''W;07°14'39,480''S/35°02'20,
337''W;07°14'39,480''S/35°02'18,757''W;07°14'38,365''S/35°02'
18,757''W;07°14'38,365''S/35°02'17,757''W;07°14'37,310''S/35°
02'17,757''W;07°14'37,310''S/35°02'16,177''W;07°14'36,430''S/
35°02'16,177''W;07°14'36,430''S/35°02'07,737''W;07°14'35,265''
S/35°02'07,737''W;07°14'35,265''S/35°02'06,977''W;07°14'34,2
25''S/35°02'06,977''W;07°14'34,225''S/35°02'00,552''W, em
SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 123

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.043/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



F3476A57-F96448DA-91CD1CA3-91FEB924

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 124

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1664/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB, numa área de 1.972,40ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°37'46,771''S/36°25'31,685''W;07°37'46,771''S/36°27'29,691''W;07°34'49,268''S/36°27'29,691''W;07°34'49,268''S/36°25'31,685''W;07°37'46,771''S/36°25'31,685''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 846.161/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 125

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



A17195A0-102D41F4-B10E72F8-1CF55BDE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 126

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1665/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de CARAÚBAS/PB, SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB, numa área de 1.942,76ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
07°37'46,771''S/36°24'49,017''W;07°39'11,712''S/36°24'49,017''W;07°39'11,712''S/36°25'44,755''W;07°39'30,504''S/36°25'44,755''W;07°39'30,504''S/36°27'03,062''W;07°39'31,017''S/36°27'03,062''W;07°39'31,017''S/36°28'17,929''W;07°39'25,720''S/36°28'17,929''W;07°39'25,720''S/36°28'17,640''W;07°37'46,771''S/36°28'17,640''W;07°37'46,771''S/36°27'29,691''W;07°37'46,771''S/36°25'31,685''W;07°37'46,771''S/36°24'49,017''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 127

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.214/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



CE6B3938-51C349F9-A8353821-A791EFE9

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2640 FIs. 128

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1666/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de BARRA DE SÃO MIGUEL/PB, SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB, numa área de 1.844,32ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a

seguir (Lat/Long):
07°35'58,332''S/36°20'50,417''W;07°35'58,892''S/36°20'50,417''W;07°35'58,892''S/36°20'48,961''W;07°35'59,892''S/36°20'48,961''W;07°35'59,892''S/36°20'47,601''W;07°36'00,713''S/36°20'47,601''W;07°36'00,713''S/36°20'46,434''W;07°36'02,316''S/36°20'46,434''W;07°36'02,316''S/36°20'45,349''W;07°36'04,797''S/36°20'45,349''W;07°36'04,797''S/36°20'43,681''W;07°38'47,290''S/36°20'43,681''W;07°38'47,290''S/36°21'11,622''W;07°38'58,391''S/36°21'11,622''W;07°38'58,391''S/36°21'40,965''W;07°39'08,492''S/36°21'40,965''W;07°39'08,492''S/36°22'07,859''W;07°39'22,639''S/36°22'07,859''W;07°39'22,639''S/36°22'46,043''W;07°37'53,843''S/36°22'46,043''W;07°37'53,843''S/36°22'44,771''W;07°37'22,555''S/36°22'44,771''W;07°37'22,555''S/36°22'28,528''W;07°36'17,827''S/36°22'28,528''W;07°36'17,827''S/36°21'46,186''W;07°36'18,149''S/36°21'46,186''W;07°36'18,149''S/36°21'47,491''W;07°36'20,020''S/36°21'47,491''W;07°36'20,020''S/36°21'49,058''W;07°36'22,128''S/36°21'49,058''W;07°36'22,128''S/36°21'50,097''W;07°36'23,467''S/36°21'50,097''W;07°36'23,467''S/36°21'51,556''W;07°36'25,001''S/36°21'51,556''W;07°36'25,001''S/36°21'52,792''W;07°36'26,277''S/36°21'52,792''W;07°36'26,277''S/36°21'54,179''W;07°36'27,708''S/36°21'54,179''W;07°36'27,708''S/36°21'55,566''W;07°36'29,386''S/36°21'55,566''W;07°36'29,386''S/36°21'57,159''W;07°36'31,033''S/36°21'57,159''W;07°36'31,033''S/36°21'58,697''W;07°36'32,860''S/36°21'58,697''W;07°36'32,860''S/36°22'01,159''W;07°36'35,613''S/36°22'01,159''W;07°36'35,613''S/36°22'03,634''W;07°36'38,784''S/36°22

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 129

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

'03,634''W;07°36'38,784''S/36°22'05,440''W;07°36'40,827''S/36°22'05,440''W;07°36'40,827''S/36°22'09,441''W;07°36'45,382''S/36°22'09,441''W;07°36'45,382''S/36°22'13,079''W;07°36'51,770''S/36°22'13,079''W;07°36'51,770''S/36°22'15,684''W;07°36'56,932''S/36°22'15,684''W;07°36'56,932''S/36°22'18,055''W;07°37'01,258''S/36°22'18,055''W;07°37'01,258''S/36°22'20,587''W;07°37'13,369''S/36°22'20,587''W;07°37'13,369''S/36°22'24,461''W;07°37'25,145''S/36°22'24,461''W;07°37'25,145''S/36°22'28,085''W;07°37'28,622''S/36°22'28,085''W;07°37'28,622''S/36°22'32,370''W;07°37'33,153''S/36°22'32,370''W;07°37'33,153''S/36°22'35,177''W;07°37'35,380''S/36°22'35,177''W;07°37'35,380''S/36°22'38,373''W;07°37'37,520''S/36°22'38,373''W;07°37'37,520''S/36°22'42,136''W;07°37'40,369''S/36°22'42,136''W;07°37'40,369''S/36°22'33,662''W;07°37'39,091''S/36°22'33,662''W;07°37'39,091''S/36°22'29,649''W;07°37'36,460''S/36°22'29,649''W;07°37'36,460''S/36°22'25,543''W;07°37'33,620''S/36°22'25,543''W;07°37'33,620''S/36°22'22,372''W;07°37'30,526''S/36°22'22,372''W;07°37'30,526''S/36°22'20,079''W;07°37'27,911''S/36°22'20,079''W;07°37'27,911''S/36°22'17,491''W;07°37'08,133''S/36°22'17,491''W;07°37'08,133''S/36°22'15,535''W;07°37'04,035''S/36°22'15,535''W;07°37'04,035''S/36°22'14,078''W;07°36'59,661''S/36°22'14,078''W;07°36'59,661''S/36°22'12,059''W;07°36'56,190''S/36°22'12,059''W;07°36'56,190''S/36°22'09,477''W;07°36'51,327''S/36°22'09,477''W;07°36'51,327''S/36°22'08,164''W;07°36'49,089''S/36°22'08,164''W;07°36'49,089''S/36°22'06,744''W;07°36'46,549''S/36°22'06,744''W;07°36'46,549''S/36°22'05,333''W;07°36'44,554''S/36°22'05,333''W;07°36'44,554''S/36°22'04,019''W;07°36'42,617''S/36°22'04,019''W;07°36'42,617''S/36°22'02,640''W;07°36'40,732''S/36°22'02,640''W;07°36'40,732''S/36°22'01,471''W;07°36'39,025''S/36°22'01,471''W;07°36'39,025''S/36°21'59,988''W;07°36'37,617''S/36°21'59,988''W;07°36'37,617''S/36°21'58,134''W;07°36'36,108''S/36°21'58,134''W;07°36'36,108''S/36°21'56,390''W;07°36'35,304''S/36°21'56,390''W;07°36'35,304''S/36°21'54,357''W;07°36'33,649''S/36°21'54,357''W;07°36'33,649''S/36°21'53,012''W;07°36'31,979''S/36°21'53,012''W;07°36'31,979''S/36°21'51,322''W;07°36'29,703''S/36°21'51,322''W;07°36'29,703''S/36°21'49,949''W;07°36'28,179''S/36°21'49,949''W;07°36'28,179''S/36°21'48,905''W;07°36'26,920''S/36°21'48,905''W;07°36'26,920''S/36°21'48,150''W;07°36'25,662''S/36°21'48,150''W;07°36'25,662''S/36°21'46,955''W;07°36'23,716''S/36°21'46,955''

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 130

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

'W;07°36'23,716''S/36°21'45,692''W;07°36'21,414''S/36°21'45,692''W;07°36'21,414''S/36°21'42,973''W;07°36'17,531''S/36°21'42,973''W;07°36'17,531''S/36°21'41,023''W;07°36'15,988''S/36°21'41,023''W;07°36'15,988''S/36°21'31,744''W;07°36'09,142''S/36°21'31,744''W;07°36'09,142''S/36°21'30,394''W;07°36'07,942''S/36°21'30,394''W;07°36'07,942''S/36°21'28,210''W;07°36'06,819''S/36°21'28,210''W;07°36'06,819''S/36°21'25,244''W;07°36'05,698''S/36°21'25,244''W;07°36'05,698''S/36°21'20,987''W;07°36'04,397''S/36°21'20,987''W;07°36'04,397''S/36°21'17,183''W;07°36'03,456''S/36°21'17,183''W;07°36'03,456''S/36°21'13,750''W;07°36'02,455''S/36°21'13,750''W;07°36'02,455''S/36°21'10,617''W;07°36'01,515''S/36°21'10,617''W;07°36'01,515''S/36°21'07,980''W;07°36'00,794''S/36°21'07,980''W;07°36'00,794''S/36°21'04,630''W;07°35'59,793''S/36°21'04,630''W;07°35'59,793''S/36°21'01,677''W;07°35'58,991''S/36°21'01,677''W;07°35'58,991''S/36°20'58,931''W;07°35'58,332''S/36°20'58,931''W;07°35'58,332''S/36°20'50,417''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 846.216/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 131

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



286EB9A6-2C56490E-A9B65C63-F29E6797

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2640 FIs. 132

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1667/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO URUCUM LTDA ME, a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO, GRANITO no(s) Município(s) de PAULISTA/PB, numa área de 1.964,72ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°38'47,401''S/37°32'57,903''W;06°40'30,459''S/37°32'57,903''W;06°40'30,459''S/37°34'51,237''W;06°40'27,442''S/37°34'51,237''W;06°40'27,442''S/37°36'23,238''W;06°39'41,442''S/37°36'23,238''W;06°38'51,442''S/37°36'23,238''W;06°38'51,442''S/37°36'08,237''W;06°38'47,401''S/37°36'08,237''W;06°38'47,401''S/37°36'08,235''W;06°38'47,401''S/37°32'57,903''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 133

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.013/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



71271942-754C4FAC-B65D0B7D-12A6B27D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 134

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1668/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO URUCUM LTDA ME, a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO, GRANITO no(s) Município(s) de PAULISTA/PB, numa área de 1.988,53ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°37'38,836''S/37°28'55,754''W;06°37'38,836''S/37°32'57,009''W;06°36'53,178''S/37°32'57,009''W;06°36'11,487''S/37°32'57,009''W;06°36'11,487''S/37°32'49,236''W;06°36'11,487''S/37°28'55,754''W;06°37'38,836''S/37°28'55,754''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 135

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 846.014/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



D0596508-A4F742C7-A422B024-EE5D6F17

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 136

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1669/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO URUCUM LTDA ME, a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO, GRANITO no(s) Município(s) de PAULISTA/PB, numa área de 1.905,23ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°37'38,836''S/37°28'55,755''W;06°39'03,044''S/37°28'55,755''W;06°39'03,044''S/37°30'38,247''W;06°39'02,422''S/37°30'38,247''W;06°39'01,442''S/37°30'38,247''W;06°38'54,284''S/37°30'38,247''W;06°38'54,284''S/37°30'39,875''W;06°38'53,307''S/37°30'39,875''W;06°38'53,307''S/37°30'41,503''W;06°38'52,331''S/37°30'41,503''W;06°38'52,331''S/37°30'43,131''W;06°38'51,354''S/37°30'43,131''W;06°38'51,354''S/37°30'44,758''W;06°38'49,727''S/37°30'44,758''W;06°38'49,727''S/37°30'48,340''W;06°38'52,163''S/37°30'48,340''W;06°38'52,163''S/37°30'53,225''W;06°38'52,168''S/37°30'53,225''W;06°38'52,168''S/37°30'56,642''W;06°38'58,842''S/37°30'56,642''W;06°38'58,842''S/37°30'59,735''W;06°39'01,442''S/37°30'59,735''W;06°39'02,097''S/37°30'59,735''W;06°39'02,097''S/37°30'56,479''W;06°39'01,442''S/37°30'56,479''W;06°38'52,331''S/37°30'56,479''W;06°38'52,331''S/37°30'53,224''W;06°38'54,935''S/37°30'53,224''W;06°38'54,935''S/37°30'52,246''W;06°38'58,190''S/37°30'52,246''W;06°38'58,190''S/37°30'48,665''W;06°38'59,167''S/37°30'48,665''W;06°38'59,167''S/37°30'44,107''W;06°39'01,442''S/37°30'44,107''W;06°39'02,422''S/37°30'44,107''W;06°39'03,038''S/37°30'44,107''W;06°39'03,038''S/37°32'57,903''W;06°38'47,401''S/37°32'57,903''W;06°38'47,401''S/37°32'57,009''W;06°37'38,836''S/37°32'57,009''W;06°37'38,836''S/37°28'55,755''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 137

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 846.015/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



B38589E5-339043C8-B4AF9404-C7AF6FC7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 138

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1670/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO URUCUM LTDA ME, a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO, GRANITO no(s) Município(s) de PAULISTA/PB, numa área de 1.950,98ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°41'32,213''S/37°28'55,754''W;06°41'32,213''S/37°33'35,237''W;06°41'15,443''S/37°33'35,237''W;06°41'15,443''S/37°34'51,237''W;06°40'30,459''S/37°34'51,237''W;06°40'30,459''S/37°32'57,902''W;06°40'30,459''S/37°28'55,754''W;06°41'32,213''S/37°28'55,754''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 139

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.017/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



245586DD-8F0A4286-8CD12B94-62181857

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 140

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 17/03/2021

Rel. 138/2021-SEDE-PB

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1671/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO URUCUM LTDA ME, a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO, GRANITO no(s) Município(s) de SERRA NEGRA DO NORTE/RN, VISTA SERRANA/PB, PAULISTA/PB, SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB, numa área de 1.979,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°41'32,213''S/37°28'55,762''W;06°42'40,545''S/37°28'55,762''W;06°42'40,545''S/37°34'58,237''W;06°42'31,444''S/37°34'58,237''W;06°42'31,444''S/37°34'33,237''W;06°42'20,443''S/37°34'33,237''W;06°42'20,443''S/37°34'01,237''W;06°42'01,443''S/37°34'01,237''W;06°42'01,443''S/37°33'35,237''W;06°41'32,213''S/37°33'35,237''W;06°41'32,213''S/37°28'55,762''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 141

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.018/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



E0CAD6FB-AC954094-89B7F612-CEFB63FA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 142

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1672/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO URUCUM LTDA ME, a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO, GRANITO no(s) Município(s) de VISTA SERRANA/PB, PAULISTA/PB, SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB, numa área de 1.987,80ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°42'40,545''S/37°28'55,746''W;06°43'43,509''S/37°28'55,751''W;06°43'43,509''S/37°33'59,617''W;06°43'06,443''S/37°33'59,617''W;06°43'06,443''S/37°35'19,238''W;06°42'46,443''S/37°35'19,238''W;06°42'46,443''S/37°34'58,237''W;06°42'40,545''S/37°34'58,237''W;06°42'40,545''S/37°28'55,762''W;06°42'40,545''S/37°28'55,746''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 143

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.019/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



DC46CFC7-064746B0-9410DDA4-D5B55445

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 144

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1673/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO URUCUM LTDA ME, a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO, GRANITO no(s) Município(s) de VISTA SERRANA/PB, PAULISTA/PB, SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB, numa área de 1.947,43ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°43'43,509''S/37°28'55,751''W;06°44'49,705''S/37°28'55,756''W;06°44'49,705''S/37°28'55,751''W;06°44'51,444''S/37°28'55,751''W;06°44'51,444''S/37°33'59,617''W;06°43'43,509''S/37°33'59,617''W;06°43'43,509''S/37°28'55,751''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 145

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.020/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



8B5B5E21-174D4025-98A03C27-C22AEDF7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 146

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 17/03/2021

Rel. 138/2021-SEDE-PB

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1674/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO URUCUM LTDA ME, a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO, GRANITO no(s) Município(s) de CONDADO/PB, VISTA SERRANA/PB, PAULISTA/PB, numa área de 1.874,23ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

06°43'43,509''S/37°33'59,617''W;06°44'51,440''S/37°33'59,617''W;06°44'51,440''S/37°34'43,247''W;06°45'27,445''S/37°34'43,247''W;06°45'27,445''S/37°35'21,238''W;06°45'58,445''S/37°35'21,238''W;06°45'58,445''S/37°35'37,238''W;06°46'51,445''S/37°35'37,238''W;06°47'24,445''S/37°35'37,238''W;06°48'01,446''S/37°35'37,238''W;06°48'01,446''S/37°36'04,979''W;06°44'13,049''S/37°36'04,979''W;06°44'13,049''S/37°35'49,873''W;06°43'07,943''S/37°35'49,873''W;06°43'06,443''S/37°35'49,873''W;06°43'06,443''S/37°35'48,238''W;06°43'06,443''S/37°35'19,238''W;06°43'06,443''S/37°33'59,617''W;06°43'43,509''S/37°33'59,617''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 147

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.021/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



72D08F34-E94648FF-8BCBC039-E99C0297

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 148

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1675/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO URUCUM LTDA ME, a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO, GRANITO no(s) Município(s) de PAULISTA/PB, numa área de 120,42ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°42'20,443''S/37°36'21,238''W;06°42'35,196''S/37°36'21,238''W;06°42'35,196''S/37°36'30,000''W;06°42'29,000''S/37°36'30,000''W;06°42'29,000''S/37°36'55,000''W;06°42'35,200''S/37°36'55,000''W;06°42'35,200''S/37°37'21,000''W;06°42'35,200''S/37°37'21,239''W;06°42'07,443''S/37°37'21,239''W;06°42'07,443''S/37°36'39,238''W;06°42'20,443''S/37°36'39,238''W;06°42'20,443''S/37°36'21,238''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 149

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/03/2021
Rel. 138/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.022/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



A5F5BFCD-1D9F4923-A634116F-08803ED6

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 150

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM